



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 068/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

### **RESOLVE:**

Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de Outubro de 2019, em decorrência do dia do Servidor Público.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 29 de Outubro de 2019, no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Outubro de 2019.

  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente



  
DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

*Imagem Ilustrada*

Edição N.º 11690 Fls. 34

Data, 23 / 10 / 2019.

  
Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

**B4****UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019**

TOTAL DO ATIVO	90.551.475,83	81.897.843,97			
ATIVO FINANCEIRO	5.495.935,32	2.774.263,37	PASSIVO FINANCEIRO	2.071.486,63	1.305.698,34
ATIVO PERMANENTE	85.055.540,51	78.893.580,60	PASSIVO PERMANENTE	3.601.320,84	2.363.689,26
SALDO PATRIMONIAL				84.788.668,36	77.968.466,37

  

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	2.556.213,43
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.556.213,43</b>

**Nota explicativa:**

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.  
 O acréscimo no valor do ativo circulante, se deu em razão dos diversos recursos financeiros de convênios em conta  
 Em contrapartida o passivo circulante e o não circulante, foram acrescidos tendo em vista operação de crédito

**JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA**  
 Contador  
 CRC-PR 48.881/O-9



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94

Exercício: 2019

\*\* Bloco \*\*  
22/10/2019  
Pág. 1/2**Decreto nº 174/2019 de 22/10/2019**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação.**

10.000.00.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO URS-HELIO CORSINI	4.000,00
681 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
682 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>16.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º o servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução.**

10.000.00.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 326/2019

DATA: 22/10/2019

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF n.º 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato n.º 195/2019 Empresa: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Outubro de 2019.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 068/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

RESOLVE:

Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de Outubro de 2019, em decorrência do dia do Servidor Público.  
Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 29 de Outubro de 2019, no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Outubro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário